SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 851

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **04 de Novembro de 2026 a 09 de Novembro de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário,** receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I.**

Critérios de Participação

a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima.
b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
- Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
- Certidão Negativa de Débito do INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

(i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.

(ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

(iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

(iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

(v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

(vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”

(vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

ANEXO I

Aquisição – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO THEATRO SÃO PEDRO

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação e manutenção corretiva
	de todo o Anexo Técnico do Theatro São Pedro(Container).
	Contemplando a pintura das salas, correção e recuperação de forros e placas de Drywall, substituição de
	painéis comprometidos, reparos em esquadrias, correção de infiltrações e falhas de vedação, substituição
	de chapas metálicas danificadas, tratamento anticorrosivo e pintura de elementos metálicos, calafetação de
	juntas e passagens de tubulações, bem como implantação de soluções de drenagem e eliminação de pontos
	de acúmulo de água.
	Os serviços deverão contemplar integralmente as recomendações e intervenções descritas no laudo técnico
	de conservação, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os recursos
	necessários à adequada execução dos trabalhos. Retirada de todos os entulhos e limpeza fina após obra.
	A empresa deverá apresentar garantia formal dos serviços executados, com prazos discriminados conforme
	a natureza dos serviços, observando a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis, incluindo a ABNT
	NBR 17170, quando pertinente. Garantia minima de 5 anos.
	A execução deverá ocorrer mediante planejamento e aprovação prévia da fiscalização responsável, com
	entrega dos ambientes em condições adequadas de segurança, conservação e utilização.
	A empresa contratada deverá prever em sua proposta comercial a disponibilização de Técnico de Segurança
	do Trabalho em período integral (full time), durante toda a execução dos serviços, com acompanhamento

	permanente das atividades, visando garantir o cumprimento das normas de Saúde e Segurança do Trabalho,
	especialmente NR-18, NR-4 e NR-35, quando aplicáveis, incluindo a fiscalização do uso adequado de EPIs e
	EPCs.
	Endereço do Local: R. Barra Funda, 171 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01152-000

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
	R$